



Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

**Despacho nº 002/2011**

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dado pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 – Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema Festas Tradicionais (1º Grupo), de tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Design: Atelier WHITESTUDIO

Dimensão: 30,6 x 27,7 mm

Picotado: 11  $\frac{3}{4}$  x 11  $\frac{3}{4}$

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2011-02-21

Taxas, motivos:

€0,10 – Fogo de Artifício

€0,32 – Festa dos Tabuleiros, Tomar

€0,47 – Festa de São João, Porto

€0,68 – Carnaval, Loulé

€0,80 – Festa da Flor, Madeira

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2011.

Assinada em 14 de Fevereiro de 2011

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

(Dr. Paulo Campos)